



CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO, BENEFICIAÇÃO DA EM 514 E REDE DE SANEAMENTO EM BAIXA – 2ª FASE" –

Minuta de contrato - Presente a minuta do contrato da empreitada mencionada em epígrafe, em anexo.-----

Deliberação – Tendo em atenção o disposto no art. 98º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara delibera aprovar a minuta do contrato da empreitada de "Recuperação, Beneficiação da EM 514 e Rede de Saneamento em Baixa – 2ª Fase", em anexo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Felgueiras
João

João
João



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
DEP. ADMINISTRAÇÃO GERAL

Handwritten initials: "JL" and "ALCP" with a bracket.

Contrato de Empreitada

**"Recuperação, Beneficiação da EM 514 e Rede de Saneamento em Baixa –
2ª Fase"**

Handwritten initials: "JL" and "ALCP" with a bracket.

N.º/09

Valor: 652.847,32 Euros

Handwritten mark: "2 -"

-----**Primeira outorgante** – A Senhora Dra. Maria de Fátima da Cunha Felgueiras Almeida de Sousa Oliveira, divorciada, natural do Brasil, residente na Rua Manuel de Faria e Sousa, Edifício Águia, 1º Esquerdo, freguesia de Margaride, deste concelho de Felgueiras, a qual outorga o presente contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras e em representação do Município de Felgueiras, pessoa colectiva n.º 501 091 823, no uso da competência que lhe confere o disposto no artigo 68.º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. -----

Handwritten mark: "8"

-----**Segundo outorgante** – O Senhor Eng.º José Manuel Soares Moreira dos Santos, casado, natural da freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Penafiel, residente na Rua da Constituição, n.º 2087, oitava, habitação dois, freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, titular do Bilhete de Identidade número 6632485, emitido em 25 de Julho de 2002, pela Direcção Geral dos Registos e do Notariado – Serviços de Identificação Civil do Porto, na qualidade de procurador, em nome e em representação da Sociedade "M. dos Santos & Companhia, S.A.", com sede no lugar de Vista Alegre – Rio de Moinhos, freguesia de Rio de Moinhos, concelho de Penafiel, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Penafiel, sob o número único de

matrícula e de pessoa colectiva 500 173 532, com o capital social de seiscentos e cinquenta mil euros. -----

-----Celebram entre si o presente contrato subordinado às cláusulas e obrigações seguintes que desde já mutuamente aceitam: -----

-----A representada do segundo outorgante obriga-se a executar a empreitada de **“Recuperação, Beneficiação da EM 514 e Rede de Saneamento em Baixa – 2ª Fase”** pela importância global de **652.847,32 € (seiscentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete euros e trinta e dois cêntimos)**, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com a proposta apresentada pela representada do segundo outorgante e de conformidade com o relatório final elaborado pelo júri em 8 de Junho de 2009, ficando estas obras sujeitas às disposições gerais e especiais do caderno de encargos da empreitada atrás referida, documentos esses anexos ao presente contrato e que depois de devidamente rubricados pelas partes dele ficam a fazer parte integrante. -----

-----Que as obras se iniciarão após a celebração deste contrato e com a assinatura do respectivo auto de consignação desta empreitada. -----

-----O prazo de execução desta empreitada é de 5 meses, a contar da data da assinatura do já referido auto de consignação desta empreitada. -----

-----Os pagamentos serão efectuados após o “visto” do Tribunal de Contas a incidir sobre o contrato e mediante os autos elaborados pelo Departamento de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos desta Câmara Municipal e devidamente aprovados. -----

-----A fórmula de revisão de preços aplicável à empreitada objecto do presente contrato, é a fórmula tipo para as obras da mesma natureza: -----

[Handwritten signatures and initials in the right margin]



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
DEP. ADMINISTRAÇÃO GERAL

Handwritten notes:
Hlep
R.
d.
By

Ct=aSt/So+bMt/Mo+b'Mt'/Mo+...+cEt/Eo+d, na qual as letras têm o significado previsto no D.L. n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, conforme resulta da cláusula 29.ª do Caderno de Encargos, desta empreitada. -----

-----Assim, a fórmula concreta para a presente empreitada corresponde à fórmula tipo F10 – “Estradas”, publicada pelo Despacho n.º 1592/2004, DR N.º 19, 2ª Série, de 23 de Janeiro de 2004. -----

-----O cumprimento do presente contrato será garantido pela aplicação das competentes cláusulas aqui previstas e pela garantia bancária N zero zero três cinco um quatro três oito, emitida em 24 de Junho de 2009, pelo Banco Espírito Santo, S.A., no montante de trinta e dois mil seiscentos e quarenta e dois euros e trinta e sete cêntimos, que fica anexa a este contrato.-----

-----O encargo resultante deste contrato relativo à empreitada “Recuperação, Beneficiação da EM 514” será satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo zero três zero um zero um e económica no capítulo zero sete grupo zero um artigo zero quatro número zero oito, com a dotação global de três milhões oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e seis euros e o saldo disponível de um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e três euros e noventa e oito cêntimos. -----

-----O encargo resultante deste contrato relativo à empreitada “Rede de Saneamento em Baixa – 2ª Fase” será satisfeito pela classificação orçamental orgânica no corrente ano no capítulo zero três zero um zero um e económica no capítulo zero sete grupo zero um artigo zero quatro número zero dois, com a dotação global de um milhão setecentos e oitenta e cinco mil cento e vinte e seis euros e o saldo disponível de um milhão duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos. -----

Handwritten notes and initials in the top right corner, including "JC", "HOP", "A", "fs.", and "B".

-----Os trabalhos objecto deste contrato, foram adjudicados à representada do segundo outorgante, mediante prévia realização de concurso público e por deliberação da Câmara Municipal de Felgueiras realizada em sua reunião de 17 de Junho de 2009, tendo sido aprovada minuta do presente contrato por deliberação da mesma Câmara Municipal realizada em sua reunião de ... de Julho de 2009. -----

-----Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos. -----

-----Documentos anexos a este contrato:-----

- a) Certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial de Penafiel, processada informaticamente, subscrita em 11 de Julho de 2008 e válida até 11 de Novembro de 2009; -----
- b) Proposta e caderno de encargos devidamente rubricados pelas partes; --
- c) Relatório final datado de 8 de Junho de 2009; -----
- d) Garantia Bancária N00351438.-----

-----O segundo outorgante exibiu certidão emitida em 23 de Maio de 2009 pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, I.P. e certidão emitida em 16 de Junho de 2009 pelo Serviço de Finanças de Penafiel, comprovativas de que a sua representada tem regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social. -----

-----Paços do Concelho de Felgueiras,de Julho de 2009. -----



CÂMARA MUNICIPAL
Felgueiras
DEP. ADMINISTRAÇÃO GERAL

Handwritten notes: "26 Hlep" and "26" with arrows pointing to the right.

----O imposto de selo foi pago pela guia de receita número....., emitida em
2009.07....., pela importância de € 5,00 (cinco euros). -----